



**Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br) - Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br)

Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

## **LEI 1.690 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.006**

### **DÁ A ATUAL RUA “22” DO BAIRRO VEREDAS A DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Geraldo de Almeida a atual Rua “22”, que dá início na Avenida Álvares Cabral e término na Rua Honório Farias, que fica localizada no Bairro Veredas neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 26 de setembro de 2.006.

**Ivonei Abade Brito**

Prefeito de Janaúba